DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.787, DE 07 DE JUNHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA 21 DE JUNHO DE 2019, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, que o dia 21 de junho de 2019 intercala-se entre o dia 20 de junho, "dia de Corpus Christi" e o final de semana subsequente;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nos Órgãos Públicos Municipais no dia 21 de junho de 2019, se revela de maior conveniência para os servidores e para Administração.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nos Órgãos Públicos Municipais no dia 21 de junho de 2019.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão 01 (uma) hora diária, a critério da Administração Pública, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Artigo 3º - Os Órgãos Públicos Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado neste Decreto.

Artigo 4º - Caberá às autoridades competentes de cada repartição fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de junho de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Portarias

PORTARIA Nº 11.117, DE 13 DE JUNHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica dispensada a pedido, a partir de 13 de junho de 2019, a Servidora GISELE DE OLIVEIRA MACEDO, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº 49.972.457-4 SSP/SP, nomeada pela Portaria nº 10.863, de 1º. de fevereiro de 2019, mediante a qual fica contratada, em caráter temporário, pelo período de 1º. de fevereiro de 2019 a 19 de dezembro de 2019, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I".

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de junho de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PORTARIA Nº 11.118, DE 13 DE JUNHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 13 de junho de 2019 a 12 de julho de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 27 de maio de 2018 a 26 de maio de 2019, a Servidora Público Municipal MEIRE APARECIDA DA SILVA, R.G.nº 10.643.481-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de junho de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº063/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº040/2019
CONVITE Nº017/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADO: AILTON ANTUNES FERREIRA – CNPJ Nº04.337.565/0001-10

VALOR DO CONTRATO: R$29.075,50

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/06/2019 À 12/06/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/06/2019

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº064/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº040/2019
CONVITE Nº017/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADO: GUSTAVO NICOLINO – CNPJ Nº26.551.165/0001-45

VALOR DO CONTRATO: R$49.227,98

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/06/2019 À 12/06/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/06/2019

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº065/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº040/2019
CONVITE Nº017/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADO: DENTAL OLIMPIA LTDA – CNPJ Nº04.502.537/0001-00

VALOR DO CONTRATO: R$30.441,80

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/06/2019 À 12/06/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/06/2019

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 025/2019
CONTRATO Nº059/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, VOLTADA À ÁREA CONTÁBIL, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DEMAIS SETORES DA ATIVIDADE MEIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO O INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADO: METAPÚBLICA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO, A CONTAR DE 19 DE JUNHO DE 2019, PASSANDO O MESMO A VIGORAR ATÉ 19 DE JUNHO DE 2020, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI N°8666/93 E ATUALIZAR O VALOR DO REFERIDO CONTRATO NO PERCENTUAL DE 4,58%, NOS TERMOS DO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍEA “D” DA LEI Nº8.666/93.

CAJOBI, 10 DE JUNHO DE 2019.

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº042/2019
CONVITE Nº018/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO DOS MESMOS. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA OCTAVIO REGONHA IMPRESSÃO, CNPJ Nº01.777.355/0001-54: ITEM 1 - R$3,09; ITEM 2 - R$0,07; ITEM 3 - R$17,99; ITEM 4 - R$16,60; ITEM 5 - R$16,60; ITEM 6 - R$13,40; ITEM 7 - R$18,24; ITEM 8 -R$18,24; ITEM 9 - R$18,24; ITEM 10 - R$18,24; ITEM 11 - R$18,24; ITEM 12 - R$18,24; ITEM 13 -R$18,24; ITEM 14 - R$0,82; ITEM 15 - R$18,24; ITEM 16 - R$9,30; ITEM 17 - R$0,38; ITEM 18 - R$5,80; ITEM 19 - R$11,50; ITEM 20 - R$4,00; ITEM 21 - R$9,10; ITEM 22 - R$0,13; ITEM 23 - R$8,80; ITEM 24 - R$18,20; ITEM 25 - R$8,80; ITEM 26 - R$18,20; ITEM 27 - R$16,55; ITEM 28 - R$18,24; ITEM 29 - R$18,24; ITEM 30 - R$8,80; ITEM 31 - R$3,00; ITEM 32 - R$1,08; ITEM 33 - R$1,08; ITEM 34 - R$18,24; ITEM 35 - R$0,70; ITEM 36 - R$0,70; ITEM 37 - R$18,24; ITEM 38 - R$18,29; ITEM 39 - R$18,24; ITEM 40 - R$0,50; ITEM 41 - R$1,05; ITEM 42 - R$0,73; ITEM 43 - R$0,44; ITEM 44 - R$0,65; ITEM 45 - R$0,80; ITEM 46 - R$1,02; ITEM 47 - R$7,75; ITEM 48 - R$8,80; ITEM 49 - R$8,80; ITEM 50 - R$48,00; ITEM 51 - R$35,50; ITEM 52 - R$0,35; ITEM 53 - R$0,94; ITEM 54 - R$0,94; ITEM 55 - R$0,94; ITEM 56 - R$18,24; ITEM 57 - R$18,24; ITEM 58 - R$18,24; ITEM 59 - R$18,24 E ITEM 60 - R$18,24. CAJOBI, 17 DE JUNHO DE 2019. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO.